



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

COMUNICADO 2014-001

DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA

O CPA bate-se desde a sua fundação (que remonta a 25 de janeiro de 1990) por um autocaravanismo saudável e responsável. A nossa **Declaração de Princípios** é disso um bom exemplo⁰¹.

Infelizmente ainda há autarquias que, não entendendo o autocaravanismo como uma atividade turística com o seu contributo no desenvolvimento local e regional, têm vindo a “legislar” sobre um tema que não dominam.

Primeiro o Algarve, onde o CPA tomou uma posição muito clara sobre este tema⁰². Agora Sintra e Peniche.

As organizações ligadas ao Movimento Autocaravanista têm a obrigação de não se ficarem pelas boas intenções e por isso o CPA reafirma a sua posição sobre o tema e, apoiado num parecer jurídico solicitado sobre o “Projeto de Primeiras Alterações ao Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra”, fez chegar ao Município a sua posição acompanhado do parecer jurídico.

A direção da **Associação Autocaravanista de Portugal – CPA** mantém-se fiel aos princípios que vem defendendo desde a sua criação e que constam do seu programa de ação sufragado pelos seus associados.

Referências

⁰¹ <http://cpa-autocaravanas.com/upload/CPA%20-%20declaracao%20de%20principios%20-%20portugues.pdf>

⁰² http://www.cpa-autocaravanas.com/upload/Comunicado_2013-01-As_Quarteiras_de_Portugal.pdf

CPA, 3 de junho de 2014

Pel' A Direção

O Presidente

Paulo Moz Barbosa

paulomozbarbosa@cpa-autocaravanas.com